DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B622838E79634A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Espécie: Carta-Contrato nº 039/2026

Processo Administrativo: nº 10/2026

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 043/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Município de Flores do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.158/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Evandro Ferreira da Costa

Contratada: MERCANTIL E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.851.471/0001-90, representada por Fabyulla Vieira Piaulilino

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza para a Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI

Valor Global: R$ 63.744,40 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Prazo de Execução: 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento

Vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026, ou após a entrega total dos produtos

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral do Município de Flores do Piauí - PI

Data de Assinatura: 21 de julho de 2026

Foro: Comarca de Itaueira – PI

Publicação: A eficácia do contrato fica condicionada à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Flores do Piauí – PI, 21 de julho de 2026.

Evandro Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Flores do Piauí – PI

Id:073857CFCEF839AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações (Pregoeira e Equipe de Apoio) torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citada, na conformidade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2026.**
- **OBJETO DE LICITAÇÃO**: ***Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peça de reposição destinada à manutenção corretiva do motor de ônibus escolar pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores do Piauí - PI.***
- **INFORMAÇÕES:** ***Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL – Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí – PI, localizada na Rua Castro Alves, 362 – Centro, no horário das 8:00 às 13:00 h diariamente de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com, e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE– Licitações Web.***
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** ***Menor Preço Por Lote***
- **SUPORTE LEGAL:** ***Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Lei complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.***
- **FONTE DE RECURSO:** ***Orçamento Geral Municipal para o Exercício 2026.***
- **DATA DE ABERTURA:** ***06 de agosto de 2026.***
- **HORA DA ABERTURA:** ***08:30 hs***
- **LOCAL:** ***Na Plataforma Licitanet https://www.licitanet.com.br/.***

Flores do Piauí - PI, 22 de julho de 2026.

Hosanilda do Nascimento Cota da Costa
Pregoeira do Município de Flores do Piauí

Id:0B622838E796380F

PREFEITURA DE
Guadalupe
Compromisso com o Progresso

Extrato de Contrato

Contrato nº/data	071/2026 de 01 de junho de 2026.
Objeto	O objeto do presente contrato constitui a locação de um (01) imóvel residencial, situado a Quadra D casa 1 A– bairro – COHAB – Guadalupe – PI, destinada ao funcionamento das atividades do CREAS.
Valor /mensal	R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Contratante/CNPJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE – PI/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.191.818/0001-02, com sede na Praça César Cals 1300, Centro, Guadalupe – PI, representada neste ato pelo Senhor Jesse James Lima Miranda, Prefeito Municipal, residente e domiciliada à quadra 14 casa nº 15 - A, Centro, Guadalupe – PI, inscrita no CPF nº 923.663.923-20, denominada CONTRATANTE
Contratado(a)/CPF nº	Genaro Moreira de Oliveira Neto, CPF nº 504.312.003-78.

Id:0CC56DB145203679

PREFEITURA DE
JOAQUIM PIRES
POR UM FUTURO AINDA MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES – PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.554.208/0001-39, com sede à Rua Doroteu Sertão, n.º 560, Centro, CEP 64.170-000, Joaquim Pires – PI, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DEYVISON GONÇALVES CRUZ**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **THAIS ANGELICA LIMA SILVA**, brasileira, solteira, Técnica em enfermagem, portador(a) do CPF sob o nº 052.859.463-01 e do RG sob o nº 052.859.463-01, expedido por SSP-PI, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Venceslau Sampaio, 321, centro, Joaquim Pires-PI, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm, entre si, justo e contratado, com esteio na Lei Municipal nº 401/2019 e no art. 37, IX da Constituição Federal, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação expressa nesse instrumento está regulada nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 401/2019, que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública de Joaquim Pires/PI, cujo o banco de profissionais foi resultado do Processo Seletivo, Edital 01/2026. A justificativa da admissão repousa no indicativo de necessidade de profissional para auxiliar junto à rede municipal de saúde, com lotação na Unidade Mista de Saúde, atendendo a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando manter e ampliar a regular prestação dos serviços de promoção e vigilância em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços para exercer as atribuições de Técnica em enfermagem, atendendo ao excepcional interesse público da administração municipal, com uma jornada

(Continua na próxima página)